

PORTARIA Nº 226/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Coordenador do Núcleo de Primavera do Leste/MT, Dr. Nelson Gonçalves de Souza Junior, e Defensores Públicos daquele núcleo, através da Ata de Reunião nº. 001/2016, referente a divisão de atribuições, bem como, escala de substituição daquele núcleo;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFINIR, a distribuição de tarefas dos Defensores Públicos do Núcleo de Primavera do Leste/MT, conforme tabela abaixo:

Defensorias de Primavera do Leste-MT	Defensor (a) Público (a)
1º Defensoria - 1ª Vara Cível	Dr. Alysson Costa Ourives
1º Defensoria - 2ª Vara Cível	
2º Defensoria - 3º Vara Cível e 4º Vara Cível	
3ª Defensoria - Vara Criminal (Defesa da Vítima na Lei Maria da Penha)	Dr. Alberto Macedo São Pedro
4ª Defensoria - Juizado Especial Cível e Diretoria do Foro	
3ª Defensoria - Vara Criminal (Execução Penal, e Tribunal do Júri)	
4ª Defensoria - Juizado Especial Criminal	Dr. Nelson Gonçalves de Souza Junior
Autos de Prisão em Flagrante Delito e Inquéritos Policiais	
5ª Defensoria - Vara Criminal	Dra. Patrícia Vieira dos Santos Fernandes

Art. 2º DEFINIR, a Escala de Substituição da Defensoria de Primavera do Leste/MT, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO

Dr. Nelson Gonçalves de Souza Junior (3ª Defensoria - Vara Criminal (Execução Penal, e Tribunal do Júri), 4ª Defensoria - Juizado Especial Criminal e Autos de Prisão em Flagrante Delito e Inquéritos Policiais).	Dr. Patrícia Vieira dos Santos Fernandes
Dr. Patrícia Vieira dos Santos Fernandes (5ª Defensoria - Vara Criminal)	Dr. Nelson Gonçalves de Souza Junior
Dr. Alberto Macedo São Pedro (1ª Defensoria - 2ª Vara Cível)	Dr. Alysson

2º Defensoria - 3º Vara Cível e 4º Vara Cível e 4ª Defensoria - Juizado Especial Cível e Diretoria do Foro)

Costa Ourives

Dr. Alysson Costa Ourives (1º Defensoria - 1ª Vara Cível)

Dr. Alberto
Substitui Macedo São
Pedro

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1dc292e3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar